

O SR. JACKSON BARRETO (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o conflito de terras é reconhecidamente um dos problemas cruciais enfrentados pelo País neste momento da vida nacional. Possesores, grileiros, GETAT, invasões, INCRA — nomes e siglas que se tornaram mais familiares nos últimos anos, porque direta ou indiretamente estão ligados à terra. Mais graves se tornam esses conflitos quando envolvem o elemento primeiro de nossa Nação, o índio, aquele que, desprovido do senso de propriedade, da exploração capitalista, vê o seu habitat natural invadido pela ganância dos novos Bandeirantes, que não hesitam em lançar mão de métodos violentos e desumanos para garantir a posse de áreas indígenas, delas expulsando aqueles que, desde tempos imemoriais, na terra vivem e trabalham — lançando mão de um slogan tão ao gosto da máquina publicitária do Governo Figueiredo.

Vimos a essa tribuna com o objetivo de cobrar das autoridades competentes uma solução rápida para um caso típico do quadro que acabamos de descrever: trata-se da comunidade dos índios Xocó, da Ilha de São Pedro, Município de Porto da Folha, em Sergipe. Ali, os índios habitaram pacificamente até a chegada do homem branco. Uma sucessão de arbitrariedades passou, então, a atingir essa nação indígena, hoje reduzida a cerca de 40 famílias somando 150 pessoas.

Já em 1888, os índios da Ilha de São Pedro reclamavam contra invasões e correntes em suas terras, conforme os registros históricos. Em 1895, apareceu pela primeira vez nos registros o personagem João Fernandes de Brito, Intendente de Porto da Folha, membro da família que seria a grande algoz dos índios Xocó. Em 1917, os índios protestavam novamente, pedindo proteção ao Governo e denunciando que suas terras estavam sendo ocupadas pelo industrial João Fernandes de Brito. Apesar das pressões, os índios continuaram resistindo, permanecendo na Ilha de São Pedro em sua maior parte. Muitos, entretanto, abandonaram o local para não se sujeitarem ao comando dos Brito, a quem passaram, sob coação, a prestar serviços.

Não nos vamos alongar aqui nas manobras ilegais e nas arbitrariedades cometidas por essa família para usurpar as terras dos índios Xocó, fatos sobre os quais dispomos de farta documentação. Vamos à parte mais contemporânea desse lamentável caso.

Em setembro de 1979, os Xocó preocuparam a ilha, da qual são proprietários, contra a vontade dos Britos, agora representados na pessoa de Elizabeth Guimarães Brito. O conflito desembocou na desapropriação da área pelo Governo estadual de Sergipe, por decreto de 7-12-79, mediante o pagamento de indenização à representante da família Brito. Note-se bem: a família Brito, que invadiu e usurpou as terras Xocó foi indenizada pelo Governo em 2 milhões e 400 mil cruzeiros por terra cuja propriedade não detinha legalmente.

O Governo estadual, de comum acordo com a FUNAI, comprometeu-se a doar as terras desapropriadas à União para que essa procedesse à sua devolução aos índios Xocó, o que não foi feito até hoje. Nem mesmo a transferência das terras para a União foi processada até o momento, embora esteja prevista na Lei nº 2.263, de junho de 1980, do Estado de Sergipe, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Governo da União a Ilha de São Pedro que, sob a responsabilidade desta, será destinada à "criação ou melhoramento do centro de população e seu abastecimento regular de meios de subsistência".

Em janeiro de 1980, o então Presidente da FUNAI, João Carlos Nobre da Veiga, dirigia um ofício ao "Conselho da Comunidade Xocó, do qual também temos cópia, comunicando que a efetivação da doação da Ilha de São Pedro aos índios seria feita quando a Assembléia Legislativa do Estado, então em recesso, voltasse a funcionar, no mês de março. Em setembro de 1981, entretanto, o delegado da III DR, Leonardo Reis, comunicava à tribo Xocó que não poderia atender à reivindicação da comunidade porque "os Xocó ainda não foram reconhecidos pela FUNAI como comunidade indígena". Isto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, depois de a mesma FUNAI ter-se referido aos Xocó como "índios" e ter, inclusive, identificados como "tutelados desta Fundação".

Mas uma notícia promissora nos chega agora: o atual Presidente da FUNAI, Paulo Moreira Leal, comunicou, recentemente, à Comissão Pró-Índio de Sergipe, que o processo de legalização da propriedade dos índios sobre a Ilha de São Pedro está em andamento, referindo-se à comunidade Xocó novamente como "índios", corrigido, ao que parece, pelo menos essa arbitrariedade da administração anterior.

Desta tribuna, queremos manifestar um voto de confiança ao atual Presidente da FUNAI, no caso dos Xocó, na certeza de que corrigirá rapidamente essa injustiça que há séculos vem sendo cometida contra essa sofrida comunidade indígena que apenas quer viver e trabalhar em paz, voto de confiança que não significa, entretanto, o descuido da vigilância rigorosa que, como representante do povo do meu Estado, tenho o direito e o dever de exercer.

Chamamos a atenção da sociedade brasileira para que também esteja atenta para esse caso, para que possamos remediar em paste os males cometidos contra os Xocó. E Jigo "remediar", porque não podemos deixar de reconhecer que perdas irreversíveis — em vidas, em hábitos, em cultura — já foram impostas aos índios Xocó.

